



Referência: nº 8508008-19.2023.8.06.0001

Assunto: Verbas rescisórias

Interessada: Mirella Veríssimo Moreira

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Mirella Veríssimo Moreira, matrícula nº 49196, em função de sua exoneração, a partir de 05 de junho de 2023, mediante Portaria nº 1496/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 22 de junho de 2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 764,75 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a título de verbas rescisórias, referente a férias proporcionas de 2024 (2/12 avos), bem como o terço proporcional de férias do referido período, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Apoio de Unidade Judiciária, DAJ-4, com lotação na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza.

Considerando a exoneração a partir de 05/06/2023, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 3.971,93 (três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 05/06/2023 a 30/06/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: Processo nº 8500098-44.2023.8.06.0096/TJCE

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessada: Rhaila Carvalho Said

Reconheço a dívida e autorizo o pagamento, à magistrada Rhaila Carvalho Said, no valor de R\$ 586,74 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com que estabelece o art.112, item I § único da Lei n.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, referente à diferença de subsídio do período de 01/11/2022 a 19/11/2022, em virtude de designação para responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria, de Entrância Intermediária, de acordo com a Portaria n.º 2140/2022 - TJCE, publicada em 03/10/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 31/2023/CGJCE

Dispõe sobre a designação de Juíza Corregedora Auxiliar e suplente para representar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Programa Fazendo Justiça.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Conselho Nacional de Justiça para execução do Plano Executivo Estadual do "Programa Fazendo Justiça" no Ceará, válido até 23/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar Juiz Corregedor Auxiliar e suplente, para representar esta Corregedoria Geral da Justiça junto ao Programa Fazendo Justiça;

CONSIDERANDO os termos da decisão de fls. 26/30 do Procedimento Administrativo nº 8500592-22.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**, Juíza Corregedora Auxiliar, para representar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao **Programa Fazendo Justiça**, durante o Biênio 2023/2025 e, como suplente, o **Dr. Agenor Studart Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 09 de agosto de 2023.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA